

REQUERENTE	Deputado Leo Loureiro
MÊS DE REFERÊNCIA	Julho/2020

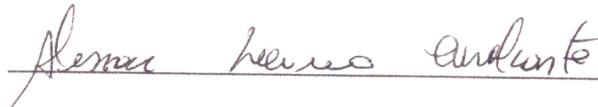
**DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS INDENIZÁVEIS**


ITEM	DISCRIMINAÇÃO	Valor R\$
1	Locação de automóveis de Pessoas Jurídicas	
2	Combustíveis, lubrificantes, seguros, peças de reposição e reparação de veículos próprios ou contratados de terceiros, utilizados para o apoio ou exercício da atividade parlamentar.	
3	Contratação, para fins de apoio à atividade parlamentar, de empresas de consultoria, assessorias, elaboração de projetos sociais, pesquisas e outros trabalhos técnicos especializados	6.000,00 7.900,00
4	Divulgação da atividade parlamentar em todas as modalidades de mídia, observando-se as restrições disciplinadas pela legislação eleitoral.	2.000,00 1.000,00
5	Aquisição de material de expediente	
6	Alimentação do parlamentar e dos servidores lotados no seu gabinete, mesmo na Capital do Estado, quando a necessidade do apoio à atividade parlamentar ou o próprio exercício desta atividade parlamentar assim exigir	7.888,00
7	Contratação de empresa especializada para produção de vídeos ou documentários para utilização na TV, em telões ou reuniões comunitárias vedadas o uso em campanha ou propaganda eleitoral	3.350,00
8	Fotocópias, edição de jornais, livros, revistas e impressos gráficos para consumo do gabinete e divulgação da atividade parlamentar	6.400,00
<b>TOTAL</b>		<b>34.538,00</b>

**DECLARAÇÃO E TERMO DE RESPONSABILIDADE**

Declaro para os fins de direito que as despesas acima relacionadas, representadas pelos documentos anexados e presente prestação de contas, foram aplicadas no custeio de minhas atividades parlamentares, em restrita observância aos termos e condições estabelecidos na Resolução nº 531 de 05 de março de 2013.

Maceió, 22 de julho de 2020.

  
 \_\_\_\_\_

REQUERENTE	Deputado Leo Loureiro	
MES DE REFERENCIA	JULHO/2020	
<b>DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS INDENIZÁVEIS</b>		
<b>ITEM</b>	<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>Valor R\$</b>
1	Locação de automóveis de Pessoas Jurídicas	
2	Combustíveis, lubrificantes, seguros, peças de reposição e reparação de veículos próprios ou contratados de terceiros, utilizados para o apoio ou exercício da atividade parlamentar.	
3	Contratação, para fins de apoio à atividade parlamentar, de empresas de consultoria, assessorias, elaboração de projetos sociais, pesquisas e outros trabalhos técnicos especializados	5.500,00
4	Divulgação da atividade parlamentar em todas as modalidades de mídia, observando-se as restrições disciplinadas pela legislação eleitoral.	
5	Aquisição de material de expediente	
6	Alimentação do parlamentar e dos servidores lotados no seu gabinete, mesmo na Capital do Estado, quando a necessidade do apoio à atividade parlamentar ou o próprio exercício desta atividade parlamentar assim exigir	
7	Contratação de empresa especializada para produção de vídeos ou documentários para utilização na TV, em telões ou reuniões comunitárias vedadas o uso em campanha ou propaganda eleitoral	
8	Fotocópias, edição de jornais, livros, revistas e impressos gráficos para consumo do gabinete e divulgação da atividade parlamentar	
<b>TOTAL</b>		<b>5.500,00</b>
<b>DECLARAÇÃO E TERMO DE RESPONSABILIDADE</b>		
<p>Declaro para os fins de direito que as despesas acima relacionadas, representadas pelos documentos anexados e presente prestação de contas, foram aplicadas no custeio de minhas atividades parlamentares, em restrita observância aos termos e condições estabelecidos na Resolução nº 627 de 10 de dezembro de 2019.</p> <p>Maceió, 16 de Novembro de 2020.</p> <p style="text-align: center;">   <b>LÉO LOUREIRO</b>  Deputado Estadual </p>		